

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CTA nº 05, de 06 de agosto de 2024.

Define o valor da Bolsa de Iniciação Científica Júnior - ICJ.

O Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a publicação do Regulamento de Bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ, conforme Processo nº 24/2551-0000952-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o valor da bolsa ICJ paga pela FAPERGS:

Modalidade	Valor
ICJ	R\$ 300,00

Art. 2º - A íntegra do Regulamento da Bolsa de Iniciação Científica Júnior (ICJ) está disponível em <https://fapergs.rs.gov.br/regulamentos-de-bolsas>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Mauro Mastella

Diretor Administrativo-Financeiro

Rafael Roesler

Diretor Técnico-científico

Odir Antônio Dellagostin

Diretor-Presidente

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501, 18º andar
Porto Alegre
ODIR ANTÔNIO DELLAGOSTIN
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132214922

Em 7 de agosto de 2024

Protocolo: **2024001129452**

Publicado a partir da página: **225**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia_913cef12-5c20-4ab9-bc40-5893957a1e6d.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	07/08/2024 08:28:31 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.